



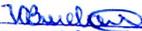
Prefeitura Municipal de Pinheiro-ES
Gabinete do Prefeito
PUBLICADO
16 / 12 / 98
Assinatura do Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLADO SOB

N.º 0179/96

EM, 22 / 12 / 98


Secretária

LEI N.º 501/98

De 16 de dezembro de 1998.

“Institui o Dia do Evangélico”.

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Evangélico” que será comemorado no dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros.

Em 16 de dezembro de 1998.



GALDINO LUIZ ZAGANELLI

Prefeito Municipal

REG. AS FLS Nº 1202 e 13
DO LIVRO PRÓPRIO Nº 14
EM 16 / 12 / 98

ESCRITURÁRIO